

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 – AGENTE DE TRÂNSITO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Solicitação de mudança de gabarito não aceita. O texto apresenta diversas características que o aproximam de um artigo acadêmico em vez de uma notícia científica. Aqui estão alguns pontos que evidenciam isso: 1. Rigor Científico; 2. Referências a estudos e pesquisas; 3. Análises e Interpretações Científicas; 4. Vocabulário e terminologia específica; 5. Divulgação de descobertas e contribuições científicas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Procedem as alegações do recorrente.**

Mudança de gabarito aceita. A resposta correta é a letra C, pois as gramíneas africanas são altamente infamáveis.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Solicitação de mudança de gabarito não aceita. O autor menciona essa informação para evidenciar que, embora a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato- Grossense e a zona Costeira tenham sido oficialmente reconhecidos como patrimônios nacionais na Constituição de 1988, outros importantes biomas, como o Cerrado e a Caatinga, não receberam o mesmo reconhecimento na época. Portanto a opção C é a mais apropriada pois reflete essa intenção do autor.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No texto em análise, utiliza-se uma linguagem formal, característica do discurso de gêneros textuais acadêmicos. De fato, como informado no paratexto, o texto em foco é um recorte de um artigo publicado nos anais de um evento realizado pela Universidade Federal de Goiás. Tal linguagem respeita, com rigor, as prescrições da norma-padrão estabelecida pelos compêndios gramaticais. Não apresenta formas vocabulares (palavras) obsoletas, nem apresenta ocorrências de expressões típicas da fala. Tampouco faz referências e adesão a discursos da esfera política. Neste aspecto, quando menciona nomes de agentes do fascismo, como Mussolini, o texto o faz somente com o intuito de expor informações, isto é, relatar fatos acontecidos naquela época (“Rossellini aborda os efeitos da guerra ressaltando mais o aspecto político de resistência da população ao fascismo e nazismo com a ajuda dos aliados”), sem, contudo, aderir a tal discurso político, ou seja, sem demonstrar que compartilha ou que segue aquela ideologia política. Logo, as afirmações dos itens A, B e D não constituem características do texto em análise. Somente a afirmação do item C se aplica ao texto em foco. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A palavra "assegura", neste contexto, não está sendo utilizada apenas em seu sentido literal de garantir, mas também carrega uma conotação associativa, indicando que o relógio está indicando ou afirmando ser meio-dia. Portanto, a resposta correta é B) Sentido conotativo (associativo e subjetivo).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A expressão "à escrivania" indica o local onde Miss Fulana está tomando chá, desempenhando a função de um adjunto adverbial de lugar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Procedem as alegações do recorrente.**

A fonte apresentada pela(o) candidata(o) demonstra que o município de Horizonte de fato ocupa a 5ª posição dentre os municípios mais desenvolvidos do Ceará, de acordo com o índice FIRJAN.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A localidade de Queimadas é, sabidamente, dentre todas as situadas no município de Horizonte, a que mais se destaca quando ao ofício do artesanato, não desabonando outras localidades que apresentam referida arte. Portanto, alternativa D como gabarito correto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É sabido que os principais rios de Horizonte são os elencados pela alternativa D (prova 02) “Rio do Mal Cozinhado e Rio Catu”, e obviamente se estes dois rios encontram suas nascentes em mencionado local, também se deve a este suas maiores importâncias em detrimento de um rio que não tem sua nascente na localidade, no caso o Pacoti. Portanto, alternativa D como única correta.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a fonte Horizonte cidade da gente (2021), página, 23, os municípios que fazem limite com o município de Horizonte são SEIS, quais sejam: Itaitinga, Guaiúba, Aquiraz, Pacajus, Pindoretama e Cascavel. Portanto, não são cinco os municípios limítrofes, conforme a alternativa “c”, mas SEIS conforme o disposto na alternativa “D”.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão é clara ao solicitar “alguns elementos da CULTURA” de Horizonte, entendendo como elementos culturais o conjunto correto de itens que compõem as características de um povo. O que não se configura apenas ao elemento religioso “Igreja Matriz” e espacial como a rodovia BR-116. São sim, de fato, corretos os itens que englobam elementos culturais, como o plantio do caju, símbolo da cidade, e também a Lei de Emancipação do município que, historicamente, confere a Horizonte enquanto unidade administrativa e geográfica a justificativa de território cujos aspectos históricos, culturais, religiosos etc. lhes são próprios. Portanto, alternativa “A” como a única correta, considerando o solicitado em comando.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro (a) candidato (a), o item permanece correto, uma vez que na bibliografia disponibilizado de Horizonte as três formas de relevo estão mencionadas. Então, temos a sequência V – V- V – F.

A última afirmação está incorreta, pois não existem depósitos NÃO – aluvionares em Horizonte.

Fonte: Livro Horizonte Cidade da gente – estudos regionais – versão 2021.

[https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/16140/1/Rel\\_Horizonte.pdf](https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/16140/1/Rel_Horizonte.pdf). p. 8. Acesso em 17 de jan. de 2024, às 16:12.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto no Código Penal brasileiro (CPB): “Art. 121. [...] § 5º - Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências [sic] da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto no Código de Trânsito brasileiro (Lei n. 9.503/1997): “Art. 58. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.” (grifou-se).

Assim, completamente mantida a questão recorrida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, em função do taxativamente disposto na Constituição de República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88): “Art. 5º [...] XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;” (grifou-se). Logo, mantida a questão vergastada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o taxativamente disposto pela CF/88: “Art. 5º [...] XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;” (grifou-se).

Logo, mantida integralmente a questão atacada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, em função do disposto na CF/88: “Art. 5º [...] XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;” (grifou-se).

Destarte, resta integralmente mantida a questão em apreço.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, devido ao disposto na CF/88: “Art. 8º [...] Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.” (grifou-se). De mais a mais, é cediço que a reprodução parcial de dispositivo legal NÃO invalida questão de concurso público. Logo, mantida integralmente a questão recorrida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, visto que o Edital prevê, dentre o conteúdo a ser abordado no certame, noções de Direito Constitucional. De tal sorte, como o dispositivo usado na redação da questão recorrida situa-se no tema das noções de Direito Constitucional, resta mantida a questão em liça.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Razão não assiste ao Recorrente. A questão solicita ao candidato a identificação da alternativa que aponta corretamente a relação entre os objetivos fundamentais da RFB e à característica que os une, conforme expresso na alternativa “b”, fazendo-se necessário um exercício hermenêutico que leva à óbvia compreensão de que não se refere, a questão, a hierarquia entre os incisos do art. 3º, da CF. Portanto, merece ser mantida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 46

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Razão não assiste ao Recorrente. A alternativa indicada pelo candidato como sendo a correta não corresponde à alternativa correta, uma vez que os veículos assinalados “deverão” usar farol de luz baixa tanto durante o dia quanto à noite, conforme o art. 40, § 1º, do CTB. Portanto, merece ser mantida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 50

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Razão não assiste ao Recorrente, uma vez que, conforme se verifica no recurso, não fez a interpretação correta do quanto pede a questão. No enunciado, solicita-se que, após analisar as assertivas, indique (corretamente) a alternativa que apresenta as assertivas falsas. Portanto, merece ser mantida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de Março de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 02 – **GUARDA MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Além de se propor a informar o leitor a respeito de um determinado assunto, o texto em análise tem o intuito de orientar o leitor a realizar corretamente a higiene bucal e a prevenir/tratar cáseos. Por esse motivo, apresenta sequências textuais injuntivas, com particulares formas linguísticas, principalmente verbais, como imperativo e infinitivo. Logo o item A está incorreto. O texto descreve o que são cáseos, expondo suas principais características, seja em relação à ocorrência seja em relação à eliminação. Como é um texto descritivo-expositivo, apresenta enunciados em que predominam substantivos, adjetivos e verbos que não denotam ação. Além disso, quase todos os verbos estão empregados no presente do indicativo, forma que relaciona as sentenças ao momento da própria enunciação, isto é, ao próprio momento da fala/escritura do texto. Logo, o item B está correto. Por esse mesmo motivo, o item C está incorreto, pois, além de apresentar enunciados em que se descrevem as características dos cáseos, o texto apresenta enunciados em que são expostas informações atinentes a um tema de relevância social e/ou pessoal: a saúde bucal. O autor do texto não tem por fim defender um ponto de vista, uma hipótese ou uma conjectura a respeito de uma afirmação (proposição) previamente dada. Por isso, não apresenta sequências textuais argumentativas. Logo, o item D está incorreto. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado em análise expressa claramente que os cáseos não são motivos suficientes para que as amígdalas sejam retiradas por meio de cirurgia. Nada expressa a respeito de outros motivos que justifiquem a retirada das amígdalas, tampouco afirma que, por causa dos cáseos, as amígdalas não podem ser retiradas. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em relação ao emprego da linguagem no texto multissemiótico em análise, cabe destacar que a regência do verbo ‘ajudar’ está realizada incorretamente, pois, diante de um infinitivo, deve-se empregar a preposição ‘a’; assim, o emprego correto seria: ajuda a matar. Logo, o item A está incorreto. A palavra ‘você’, empregada pelo enunciador (aquele que produz o enunciado) para se dirigir ao enunciatário (aquele que lê o enunciado) é um pronome dêitico, cuja significação completa dependerá da situação de comunicação, isto é, de quem estiver lendo o enunciado, em relação ao enunciador do texto. Por esse motivo, o item B está incorreto e o item C está correto. O enunciado ‘você sabia’, presente na porção superior da imagem, não é capaz de caracterizar, por si só, o texto como um exemplo típico do gênero charada, seriam necessárias, pois, outras marcas linguísticas, como enunciados de teor enigmático. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conceito de locução diz respeito a um conjunto de dois ou mais vocábulos para expressar um único significado. No caso em apreço, a expressão “mau-hálito” é formada por dois vocábulos constituintes da classe nominal: um substantivo e um adjetivo. Trata-se, pois, de uma locução de caráter nominal. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Solicitação de anulação não aceita, pois a única resposta correta é a letra C. Na letra B a oração entre vírgulas é uma oração subordinada adverbial de tempo, que indica o momento em que ocorre a ação principal da oração.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

Solicitação de mudança no gabarito aceita. A frase que está correta quanto ao uso da crase é: Eles foram à festa de premiação. Pois a palavra “festa” é feminina e está sendo especificada.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A solicitação de anulação da questão não é aceita uma vez que o fato de o verbo não estar destacado não prejudica a compreensão, pois existe apenas um verbo em cada oração, algo que deve ser facilmente identificado por um candidato que finalizou o ensino médio.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Solicitação de anulação não aceita uma vez que a Estilística é a parte da gramática que se ocupa dos elementos expressivos de uma língua. O estilo também é uma característica da fala e da escrita.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 18

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro (a) candidato (a), o item (c) está correto, pois, de acordo com as fontes consultadas para elaboração da questão, todas destacam como absolutamente fundamental a passagem da BR-116 pelo município de Horizonte, como um fator que impulsionou (a) a economia e o desenvolvimento social da cidade. Em nenhuma fonte ocorre a menção da RELATIVA proximidade de Horizonte com o Litoral cearense como fator FUNDAMENTAL para o seu crescimento.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro (a) candidato (a), a resposta à questão apresentada está CORRETA, pois as fontes consultadas para a elaboração da questão atestam a existência do PROJETO Beija-Flor. Além dos livros consultados, ver: <https://www.horizonte.ce.gov.br/noticia/de-horizonte-para-o-mundo/>

Ver também: <https://www.jofarias.com.br/minha-historia/beija-flor/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro (a) candidato (a), a questão elaborada está dentro do ROTEIRO pré-estabelecido pela banca CONSULPAM, pois ela se enquadra no tópico História do município de Horizonte: SAÚDE. Além disso, considera-se como História tudo o que diz respeito às ações dos seres humanos e das sociedades ao longo do tempo e em um determinado lugar (Vide: Marc Bloch, em Apologia da História). Portanto, dados estatísticos são considerados produtos das ações humanas em determinado lugar e em um determinado tempo. Ademais, os dados se referem aos conhecimentos sobre Horizonte, enquadrando-se, assim, ao pedido pelo referido concurso.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro (a) candidato (a), a questão enquadra-se ao ROTEIRO pré-estabelecido pela banca no referido Edital, uma vez que diz respeito à história e atualidades de Horizonte, tópico AÇÃO SOCIAL.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro (a) candidato (a), de acordo com a bibliografia e com demais fontes consultadas, o item mantém-se correto, uma vez que o número de matrículas do Ensino Fundamental em 2010 foi maior do que o número de matrículas em 2015.

Para tanto, consultar:  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/horizonte/pesquisa/13/78117?tipo=grafico&indicador=5908>.

Ver também:

Livro “Juntos Fazemos Melhor”- Horizonte, 2009-2016, p.112.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso até conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF/88): “Art. 5º [...] XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;” (grifou-se).

De mais a mais, é de ciência ampla que a reprodução parcial de dispositivo legal NÃO invalida questão de concurso público.

Logo, mantida integralmente a questão recorrida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, visto que o Edital prevê, dentre o conteúdo a ser abordado no certame, noções de Direito Constitucional.

De tal sorte, como o dispositivo usado na redação da questão recorrida situa-se no tema das noções de Direito Constitucional, resta mantida a questão em liça.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, visto que o Edital prevê, dentre o conteúdo a ser abordado no certame, noções de Direito Constitucional.

De tal sorte, como o dispositivo usado na redação da questão recorrida situa-se no tema das noções de Direito Constitucional, resta mantida a questão em liça.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto no Estatuto Geral das Guardas Municipais (EGGM): “Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.” (grifou-se).

Logo, resta mantida a questão atacada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, devido ao disposto na Lei 10.826/2014: “Art. 6º. É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para: [...] V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;” (grifou-se).

Assim, resta mantida a questão atacada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por causa do expressamente disposto na Lei Federal Nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade): “Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.” (grifou-se). Destarte, mantida integralmente a questão recorrida.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato, em seu pretense recurso, não fundamentou sua irresignação, nem deixou claro o que, de fato, pretende, razão pela qual merece ser mantida a questão.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 42

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Razão não assiste ao Recorrente. A alternativa “a” não pode, nem minimamente, ser considerada correta, uma vez que a proibição de Paulo exercer sua crença religiosa durante o expediente pode configurar violação à liberdade de crença, especialmente se não afetar o bom desempenho de suas funções. Por esta razão, merece ser mantida a questão.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 46

**Procedem as alegações do recorrente.**

Razão assiste ao Recorrente. As alternativas III e IV, de fato, incorretas. Portanto, merece ser anulada a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 47

**Procedem as alegações do recorrente.**

Razão assiste ao Recorrente. De fato, as alternativas III, IV e V apresentam situações que estão em desconformidade com a lei em questão, razão pela qual a questão merece ser anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 20 de Março de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**